



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 016/2024

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
09/02/2024	IPI	R\$	31.431,28
09/02/2024	ITR	R\$	11.477,23

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / fevereiro / 20 24
DE N.º 12.944
UMUARAMA 14 / 02 / 20 24
Daniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS